



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2025-DLCA

A Prefeitura Municipal de Viseu-PA, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Centro, Viseu- Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale residente e domiciliado neste município, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2024, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

**CÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Conforme especificação a seguir.

**Empresa 01** – DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA; CNPJ nº 52.000.787/0001-95; Endereço: Alameda Moça Bonita, nº 64, CEP: 67.010-190, Guanabara, Ananindeua – PA; Telefone: (91) 9 8568 – 0899; E-mail: [Distri.jgomes@gmail.com](mailto:Distri.jgomes@gmail.com). Representante Legal: Sr. Marcos José da Silva Gomes portador da cédula de identidade nº 16640365 SSP/AM e CPF nº: 638.058.552-49, residente e domiciliado na Rua Claudio Sanders, nº 135, CEP 67.030-325, Conjunto Residencial Vitória, Bloco A, Apartamento 32, Centro, Ananindeua – Pará.

**Empresa 02** – NORT TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.489.947/0001-71; Endereço: Rua Bom Jardim, nº 226, CEP: 68.701-060, D. João VI, Capanema-PA; Telefone: 9198608-7697; E-mail: [comercioservicosnorttech@gmail.com](mailto:comercioservicosnorttech@gmail.com). Representante legal Angélica Conceição Martins, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5846256 - SSP/PA e CPF nº 001.431.772-90, residente e domiciliada na Travessa Bom Jardim, nº 226, CEP 68701060, DOM JOAO VI, Capanema-PA.

**Empresa 03** – SOFTCOMP - COMERCIO E SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA; CNPJ N ° 10.378.838.0001-77; Endereço: Rua Joaquim Costa, nº 143, CEP: 68.700-160, Centro, Capanema-Pará; Telefone: (91) 982051297; E-mail: [softcomp@hotmail.com](mailto:softcomp@hotmail.com); Representante Legal: Sr. Valcemi Conceição Martins portador da Cédula de Identidade RG nº 2854315 - SSP/PA e CPF nº 632.879.432-00, residente e domiciliado na Travessa Bom Jardim, Nº 200, D. João VI, CEP 68701-060, Capanema-PA.

**Empresa 04** – RAMOS COMÉRCIO LTDA; CNPJ Nº 55.999.499/0001-84; Endereço: Rua 03, Quadra 003, Lote 10, nº 12 – Edifício Garden Office Center; sala 03, Residencial Salles Jardins, CEP: 68742-125, Salles Jardins, Castanhal – PA; Telefone: (91) 99142-2955; Email: [ramosdistribuidora395@gmail.com](mailto:ramosdistribuidora395@gmail.com); Representante Legal: Sra. Ruthlene Ramos da Silva portadora da cédula de Identidade nº 6131353 PC/PA e CPF nº 148.167.922-87, residente e domiciliada na Rodovia BR-316, S/ Nº, KM 60, Condomínio Super Life; Bloco: 49; APT: 404; CEP 68741-740; Titanlândia, Castanhal – PA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**Empresa 05** – VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA; CNPJ Nº 12.665.218/0001-44; Endereço: Rod. Br 316 Km 03, Rua Do Fio, nº 2222, CEP: 67.010-550, Guanabara, Ananindeua-PA; Telefone: (91)3032-7894; E-mail: [vs.licitacao@yahoo.com](mailto:vs.licitacao@yahoo.com); Representante legal: Sra. Ida Vanessa da Silva Delgado portadora da cédula de identidade nº 2415419-SSP-PA e CPF nº 471.746.252-15 residente e domiciliado na Rod. Augusto Montenegro, nº 6000, Grenville II, Quadra 5 Lote 10, CEP: 66635-902, Parque Verde, Belém – PA.

**Empresa 06** – DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA; CNPJ Nº 40.708.647/0001-97; Endereço: Av. Canaã 3000, Andar 01, Sala 03, Setor 01, CEP 76870-140, Ariquemes – RO; Telefone: Telefone (69)3535-3811 / (69)99229-8030 / 99229-7918; E-mail: [dblicitacoes@gmail.com](mailto:dblicitacoes@gmail.com); Representante Legal: Sr. Danilo Lessa Bernardineli portador da cédula de identidade nº 748.783 SSP – RO e CPF nº 009.701.142 – 81, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, nº 3735, Cep: 76.876-580, Jardim Jorge Teixeira, Ariquemes – RO

<b>DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA; CNPJ Nº 52.000.787/0001-95</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACCESS POINT: ROTEADOR EMPRESARIAL DE LONGO ALCANCE DUAL BAND: 2.4GHTZ E 5GHTZ; ANTENAS INTERNAS; CAPACIDADES PARA ATÉ 350 USUÁRIOS CONECTADOS SIMULTÂNEAMENTE; MEMÓRIA FLASH: 16 MB; MEMÓRIA SDRAM: 128 MB; CHIPSET: QCA 9563 + QCA 9886+ AR8033; SAÍDA 24 V; LARGURA DE BANDA 20 MHZ, 40 MHZ, 80 MHZ;	UNID	TP LINK	136	R\$ 797,00	R\$ 108.392,00
2	ADAPTADOR USB 3.0 WIRELESS DUAL BAND: 5GHZ - 2.4GHZ, COMPATÍVEL COM WINDOWS E LINUX SISTEMA OPERACIONAL	UNID	TP LINK	166	R\$ 93,99	R\$ 15.602,34
12	BASE PARA MOUSE: MATERIAL DE TECIDO DE ALTA QUALIDADE E UMA BASE DE BORRACHA ANTI-DESLIZANTE.	UNID	MAXPRINT	435	R\$ 36,00	R\$ 15.660,00
20	CABO DE REDE LAN CAT6 4PX23AWG, CAIXA COM 305MT	CX	FURUKAWA SOHO PLUS	45	R\$ 960,00	R\$ 43.200,00
32	COMPUTADOR COMPLETO CORE I7 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB DE RAM DDR4, SSD 480 E 1TB DE HD, 12 NÚCLEOS, 20 THERADS E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.1 GHZ, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO, WINDOWS 10 INSTALADO, MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN:(PAINEL LED) RESOLUÇÃO: 1920X1080@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1,	UNID	LOGIN	70	R\$ 5.000,00	R\$ 350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	BRILHO:200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A XL X P: 374,5 X 503,4 X 176,0 2,7 KG. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.					
33	COMPUTADOR/DESKTOP COMPLETO, MONTADO: PROCESSADOR: INTEL CORE I3 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, FREQUENCIA MINIMA: 3.7 GHZ, PELO MENOS 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, COM VÍDEO INTEGRADO. PLACA MÃE: CHIPSET COMPATÍVEL COM A 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, SOQUETE DO PROCESSADOR: LGA1200, MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, CAPAZ DE SUPORTAR ATÉ 64 GB, SLOT PCI-E, PELO MENOS 1 SLOT M.2, MÍNIMO 4 PORTAS SATA 6GB/S, PAINEL TRASEIRO COM SAÍDAS: - HDMI/VGA, PORTA LAN, ÁUDIO, USB 2.0/3.1/3.2. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: PFC ATIVO, MÍNIMO DE 400W OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4, 2600MHTZ. ARMAZENAMENTO: SSD SATA OU M.2 COM NO MÍNIMO 240GB. MONITOR: MÍNIMO 19.5" OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO: 1366 X 768 (HD), AJUSTE DE ÂNGULO, HDMI. MOUSE: ÓPTICO/LASER, CONEXÃO USB, DESIGN ERGONÔMICO. TECLADO: TECLADO USB, PADRÃO ABNT2, 107 TECLAS COM FIO, CONEXÃO USB. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	LOGIN	77	R\$ 2.900,00	R\$ 223.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

34	COMPUTADOR/DESKTOP COMPLETO, MONTADO: PROCESSADOR: INTEL CORE I5 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, FREQUENCIA MINIMA: 2.5 GHZ, PELO MENOS 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, COM VÍDEO INTEGRADO PLACA MÃE: CHIPSET COMPATÍVEL COM A 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, SOQUETE DO PROCESSADOR: LGA1700, MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, CAPAZ DE SUPORTAR NO MÍNIMO ATÉ 64 GB, SLOT PCI-E, PELO MENOS 1 SLOT M.2, MÍNIMO 4 PORTAS SATA 6GB/S, PAINEL TRASEIRO COM SAÍDAS: HDMI/VGA, PORTA LAN, ÁUDIO, USB 2.0/3.1/3.2. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: PFC ATIVO, MÍNIMO DE 400W OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4, 2600MHTZ. ARMAZENAMENTO: SSD SATA OU M.2 COM NO MÍNIMO 240GB. MONITOR: MÍNIMO 19.5" OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO: 1366 X 768 (HD), AJUSTE DE ÂNGULO, HDMI. MOUSE: ÓPTICO/LASER, CONEXÃO USB, DESIGN ERGONÔMICO. TECLADO: TECLADO USB, PADRÃO ABNT2, 107 TECLAS COM FIO, CONEXÃO USB. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	LOGIN	86	R\$ 3.590,00	R\$ 308.740,00
57	HD EXTERNO 2TB: USB 3.0, - ROTAÇÃO MÍNIMA: 5400 RPM, TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA: ATÉ 4,8 GBPS, USB 3.0, COMPATIBILIDADE: WINDOWS® 8 OU SUPERIOR.	UNID	TOSHIBA	105	R\$ 520,00	R\$ 54.600,00
58	HD EXTERNO CAPACIDADE 1TB: USB 3.0, - ROTAÇÃO MÍNIMA: 5400 RPM, TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA: ATÉ 4,8 GBPS, USB 3.0, COMPATIBILIDADE: WINDOWS® 8 OU SUPERIOR.	UNID	TOSHIBA	77	R\$ 348,00	R\$ 26.796,00
75	MEMORIA RAM DDR3 PARA DESKTOP 4GB 1600MHTZ DIMM	UNID	KINGSTONE	74	R\$ 148,00	R\$ 10.952,00
76	MEMORIA RAM DDR3 PARA NOTEBOOK 4GB 1600MHTZ SO-DIMM	UNID	KINGSTONE	77	R\$ 148,00	R\$ 11.396,00
77	MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP: PADRÃO: DIMM; DDR4; CAPACIDADE: 8GB; CLOCK MÍNIMO: 2666 MHZ.	UNID	KINGSTONE	61	R\$ 185,00	R\$ 11.285,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

78	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK: PADRÃO SODIMM; DDR4; CAPACIDADE: 8GB; CLOCK MÍNIMO: 2666 MHZ.	UNID	KINGSTONE	61	R\$ 170,00	R\$ 10.370,00
82	MONITOR LED 19,5" WIDESCREEN (PAINEL LED) RESOLUÇÃO:1600X900@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO:200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NÚMERO DE CORES: MAIORES QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A XL X P: 346,3 X 464,6 X 156,0 2,1 KG. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	CONCORDIA	50	R\$ 590,00	R\$ 29.500,00
86	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA: SEM VISOR LCD; CICLO MÍNIMO DE TRABALHO MENSAL APROXIMADAMENTE: 30.000 IMPRESSÕES FUNÇÃO: IMPRIMIR, DIGITALIZAR, COPIAR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4: 33 PPM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM CORES A4: 15 PPM TIPO DE CONSUMÍVEL: TANQUE DE TINTA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA CONECTIVIDADE: USB 2.0, WI-FI CAPACIDADE DE PAPEL PADRÃO (PÁGS.): 100 FOLHAS. VOLTAGEM: 127V, 50/60HZ	UNID	HP	76	R\$ 1.220,00	R\$ 92.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

87	MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA: TELA LCD: CICLO MÍNIMO DE TRABALHO MENSAL: 50.000 PÁGINAS RECURSOS: IMPRESSÃO DUPLEX, CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO DUPLEX, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS, DISPLAY SENSÍVEL AO TOQUE, IMPRESSÃO MÓVEL, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA FUNÇÃO: IMPRIMIR, DIGITALIZAR, COPIAR E FAXVELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4: 31PPM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM CORES A4: 31PPM TIPO DE CONSUMÍVEL: 4 CARTUCHOS DE TONER E UNIDADE DE CILINDRO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER/LED COLORIDO COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS, MAC OS, LINUX CONECTIVIDADE: ETHERNET, GIGABIT ETHERNET, WIFI, USB, COMUNICAÇÃO POR PROXIMIDADE, COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS CAPACIDADE DE PAPEL PADRÃO (PÁGS.): 300 VOLTAGEM: CA 127V, 50/60HZ	UNID	EPSON	28	R\$ 3.450,00	R\$ 96.600,00
89	NO-BREAK 1800 VA: BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 6 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, 2 BATERIAS INTERNAS.	UNID	TS SHARA	80	R\$ 999,00	R\$ 79.920,00
90	NO-BREAK 800 VA: BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 6 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, NO MÍNIMO 30 MINUTOS DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	TS SHARA	70	R\$ 459,00	R\$ 32.130,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

91	NOTEBOOK: PROCESSADOR: INTEL CORE I3 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8GB DDR ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: SSD MÍNIMO 256 GB PCIE NVME M.2; TELA: LCD 15.6" LED; REDE S/FIO WIRELESS 802.11 B/G; CÂMERA INTEGRADA; 56K, PLACA REDE 10/100MBPS OU MAIOR INTEGRADA; TECLADO ABNT 2; MOUSE TOUCH PAD C/FUNÇÃO SCROLLING; DURAÇÃO MÍNIMA DA BATERIA 6HORAS; VOLTAGEM ENTRADA 100~240V, 50~60HZ, SAÍDA 19V; SISTEMMA OPERACIONAL NATIVO: WINDOWS 10 OU VERSÕES SUPERIORES	UNID	SAMSUNG	58	R\$ 2.200,00	R\$ 127.600,00
93	NOTEBOOK: PROCESSADOR: INTEL CORE I7 12ª GERAÇÃO; MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8GB DDR 4; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: SSD MÍNIMO 500 GB PCIE NVME M.2; TELA: LCD 15.6" FULL HD; REDE S/FIO WIRELESS 802.11 B/G; CÂMERA INTEGRADA; 56K, PLACA REDE 10/100MBPS OU MAIOR INTEGRADA; TECLADO ABNT 2; MOUSE TOUCH PAD C/FUNÇÃO SCROLLING; DURAÇÃO MÍNIMA DA BATERIA 6HORAS; VOLTAGEM ENTRADA 100~240V, 50~60HZ, SAÍDA 19V; SISTEMMA OPERACIONAL NATIVO: WINDOWS 10 OU VERSÕES SUPERIORES.	UNID	SAMSUNG	47	R\$ 3.950,00	R\$ 185.650,00
110	PROCESSADOR INTEL CORE I7-12700, CACHE 25MB, 2.1GHZ (4.9GHZ MAX TURBO), LGA 1700, VÍDEO INTEGRADO	UNID	INTEL	38	R\$ 2.000,00	R\$ 76.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

111	PROJETOR MULTIMIDIA TECNOLOGIA: LCD, BRILHO: EM CORES E BRANCO:2800 LUMENS, BRANCO, CONTRASTE: 300:1, RESOLUÇÃO: WXGA, LENTE: ZOOM MANUAL E ENFOQUE MANUAL, NÚMERO F/LONGITUDE FOCAL: 1,58- 1,72/16,9MM, 20,28MM. RELAÇÃO ZOOM:1,0-1,2, LÂMPADA: 200W UHE(E- TORL), TELA: TAMANHO: 33 A 318 POL. DELOCAMENTO: 10:1, BRILHO NORMAL: 2800 LUMENS, CONTRASTE: 3000:1 VERTICAL: -30 A + 30(AUTOMÁTICA), HORIZONTAL: -30 A +30. CONEXOES: 1X HDMI, MONITOR USB, DIRECT POWER OFF/ON, ENTRADA DE ÁUDIO: RCA(BRANCO/AZUL)X1, SAÍDA DE ÁUDIO: 2WX1 VOLTAGEM: 100-240 V CA +/- 10% 50/60HZ. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	EPSON	37	R\$ 3.000,00	R\$ 111.000,00
127	SCANNER DE MESA: CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (MÁX. PÁG.): 80 PAG.; CONECTIVIDADE: ETHERNET, WIFI, COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS, USB 3.0; CICLO DE TRABALHO DIÁRIO (PÁGINAS MÁX.) ‡ 6000; RECURSOS DISPLAY SENSÍVEL AO TOQUE, DIGITALIZAÇÃO DUPLEX; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 40 PPM.	UNID	BROTHER	70	R\$ 3.400,00	R\$ 238.000,00
130	SSD SATA 2.5": CAPACIDADE: 480 GB; INTERFACE: SATA; PERFORMANCE DE REFERÊNCIA: PELO MENOS 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO	UNID	KINGSTONE	71	R\$ 270,00	R\$ 19.170,00
131	SSD SATA 2.5": CAPACIDADE: 960 GB; INTERFACE: SATA; PERFORMANCE DE REFERÊNCIA: PELO MENOS 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO	UNID	KINGSTONE	75	R\$ 590,00	R\$ 44.250,00
134	SWITCH 16 PORTAS - 10/100/1000 MBPS	UNID	TP LINK	58	R\$ 600,00	R\$ 34.800,00
135	SWITCH 24 PORTAS - 10/100/1000 MBPS	UNID	TP LINK	45	R\$ 700,00	R\$ 31.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.389.133,34</b>

Valor total dos itens da empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA **R\$ 2.389.133,34 (Dois milhões Trezentos e Oitenta e Nove Mil Cento e Trinta e Três Reais e Trinta e Quatro Reais)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

NORT TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 47.489.947/0001-71						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ÁLCOOL ISOPROPILICO 1 LITRO	UNID	QMIVIDA	2	R\$ 71,50	R\$ 143,00
4	ALICATE DE INSERÇÃO PARA TOMADA DE REDE: ESPECIFICAÇÕES, AJUSTE PARA: MÓDULO CORNING DE IMPACTO COR: COMO IMAGENS MATERIAIS: PLÁSTICO ABS + AÇO, COMPRIMENTO: 165MM, FORMA: BICO, FUNÇÃO: LINHA APERTADA, LINHA DE ROLAMENTO.	UNID	SPECIAL TOOLS	8	R\$ 76,25	R\$ 610,00
5	ALICATE CORTE DIAGONAL 6"	UNID	VONDER	2	R\$ 66,50	R\$ 133,00
6	ALICATE DE BICO MEIA CANA RETO PROFISSIONAL 6 POLEGADAS	UNID		2	R\$ 61,25	R\$ 122,50
13	BATERIA PARA NOBREAK: 12VOLTS, 7 AMPERES (C20), COMPOSICAO CHUMBO-ÁCIDO REGULADA POR VÁLVULA SELADA VRLA RECARREGÁVEL, TENSAO CONSTANTE 25°C, FLUTUACAO 13,6V A 13,8V, CICLICO 14,4V A 15,0V, CORRENTE INICIAL 2,10A UNID	UNID	POWER TEK	25	R\$ 157,00	R\$ 3.925,00
17	CABO ADAPTADOR SATA PARA USB EYOOLD: ADAPTADOR DE DISCO RÍGIDO USB 3.0 PARA SATA III, CONVERSOR DE SSD DE 2,5 POLEGADAS E TRANSFERÊNCIA DE DADOS HDD, COMPATÍVEL COM UASP	UNID	WR	19	R\$ 52,90	R\$ 1.005,10
18	CABO DE FORÇA BIPOLAR USADO EM: IMPRESSORAS, NOTEBOOKS, RADIO E OUTROS APARELHOSCOMPRIMENTO DO CABO: 1,5 METROS, VOLTAGEM: 250 V, AMPERAGEM: 2.5 A, PINO REDONDO (TOMADA PADRÃO), CONECTOR BIPOLAR 2P, NA COR PRETO.	UNID	CHOKI	78	R\$ 22,00	R\$ 1.716,00
19	CABO DE REDE CAT-5E: CAIXA COM 305 MTS, AZUL.	CX	WEC	6	R\$ 960,00	R\$ 5.760,00
21	CABO FLAT CABEÇA DE IMPRESSÃO L220-L380-L3110-L3150-L395-L495	UNID	EPSON	43	R\$ 88,00	R\$ 3.784,00
22	CABO FLAT CABEÇA DE IMPRESSÃO L3210, L3250	UNID	EPSON	32	R\$ 85,00	R\$ 2.720,00
23	CABO FLAT CABEÇA DE IMPRESSÃO L4260	UNID	EPSON	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

24	CABO PARA MONITOR HDMI 1.5M	UNID	CHOKI	108	R\$ 35,00	R\$ 3.780,00
26	CAIXAS DE CABO DE REDE DUPLA CAPA CAT5E EXTERNO 305 MTS MEGATON HOMOLOGADO ANATEL	UNID	CONDUTTI	4	R\$ 975,00	R\$ 3.900,00
27	CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN1060 DCP1512 HL1112 DCP1602 HL1212 DCP1617	UNID	BYQUALY	70	R\$ 150,00	R\$ 10.500,00
29	CILINDRO BROTHER DR420 DR410 DR450 TN420 TN410 TN450 HL2270DW HL2130 MFC7360N	UNID	BYQUALY	75	R\$ 76,00	R\$ 5.700,00
35	CONECTOR FEMEA KEYSTONE CAT6.	UND	INTELBRAS	355	R\$ 55,00	R\$ 19.525,00
36	CONECTOR MACHO RJ45 CAT6, PACOTE COM 100 UND.	CX	INTELBRAS	395	R\$ 80,00	R\$ 31.600,00
38	EIXO TRACIONADOR COM DISCO EPSON L220-L380-L3110-L3150-L395-L495	UNID	EPSON	37	R\$ 114,00	R\$ 4.218,00
39	EIXO TRACIONADOR L3210, L3250	UNID	EPSON	37	R\$ 118,00	R\$ 4.366,00
40	EIXO TRACIONADOR L4260	UNID	EPSON	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
41	ENGRENAGEM DE ROLO FUSOR 8070 BROTHER	UNID	BROTHER	55	R\$ 64,00	R\$ 3.520,00
47	FILTRO DE LINHA DE 6 TOMADAS: CABO DE ENTRADA: 1,10M, TIPO DE TOMADA: 10A - TRIPOLAR (2P+T) FREQUÊNCIA: 50HZ / 60HZ, ACABAMENTO: GABINETE PLÁSTICO E TOMADAS NA COR PRETA, CHAVE LIGA/DESLIGA E LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, PORTA FUSÍVEL (12A) EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, TOMADA NO NOVO PADRÃO NBR 14 136, TOMADAS: 6X.	UNID	KNUP	137	R\$ 51,00	R\$ 6.987,00
52	FONTE DE ALIMENTAÇÃO MULTISAÍDAS 05A 12V	UNID	SYLC	19	R\$ 120,00	R\$ 2.280,00
53	FONTE PARA COMPUTADOR PADRÃO ATX, PFC ATIVO, CERTIFICAÇÃO 80 PLUS, POTÊNCIA MÍNIMA 450 WATTS	UNID	KNUP	38	R\$ 239,00	R\$ 9.082,00
56	GABINETE PARA DESKTOP: COR PRETA, MATERIAL EM AÇO GALVANIZADO, 2-BAIAS, 4-DRIVE 5.25, DRIVE 3.5- 1 EXTERNO / 5 INTERNOS, FORMATO DE PLACA MÃE COMPATÍVEL ATX E MICRO ATX, CONEXÕES USB E ÁUDIO FRONTAIS, FONTE DE ENERGIA 230W. GARANTIA DE 12 MESES.	UNID	C3TECH	35	R\$ 280,00	R\$ 9.800,00
83	MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN:(PAINEL LED)	UNID	ALTEK	50	R\$ 697,00	R\$ 34.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	RESOLUÇÃO: 1920X1080@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO:200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 374,5 X 503,4 X 176,0 2,7 KG. GARANTIA DE 1 ANO					
84	MOUSE ÓPTICO: DESIGN ERGONÔMICO, CONECTOR USB, QUE APRESENTE SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 800 CPI, COM NO MÍNIMO 03 BOTÕES + SCROLL PARA ROLAGEM DE TELA, E QUE SEJA’’ PLUG AND PLAY’’COMPATÍVEL COM LINUX E WINDOWA (2000/XP/VISTA)	UNID	BTIGHT	321	R\$ 15,00	R\$ 4.815,00
85	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA: COM VISOR LCD; CICLO MÍNIMO DE TRABALHO MENSAL: 7.500 IMPRESSÕES FUNÇÃO: IMPRIMIR, DIGITALIZAR, COPIARVELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4: 33PPM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM CORES A4: 15 PPM TIPO DE CONSUMÍVEL: TANQUE DE TINTATECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTACONECTIVIDADE: USB 2.0, WI-FICAPACIDADE DE PAPEL PADRÃO (PÁGS.): 100 FOLHASVOLTAGEM: 127V, 50/60HZ	UNID	EPSON	78	R\$ 2.199,00	R\$ 171.522,00
99	PEN DRIVE CAPACIDADE 16GB: FONTE DE ENERGIA: DC 5V - VIA PORTA USB, TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 48 MB/S, LEITURA ATÉ 10 MB/S E GRAVAÇÃO ATÉ 3 MB/S, TEMPERATURA AMBIENTE: 0° ~ 45° C, INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 98, 2000, ME, XP E VISTA/ MACOS 9.0 OU SUPERIORES/ LINUX 2.4 OU SUPERIORES.	UNID	MULTLASER	112	R\$ 42,00	R\$ 4.704,00
121	REFIL DE TINTA 664 AMARELO, ORIGINAL 70 ML - RENDIMENTO APROXIMADO 4.000 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	EPSON	250	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00
125	REFIL TONER COMPATIVEL PARA USO EM BROTHER TN580/TN650 200G	UNID	HIGH FUSION	141	R\$ 69,50	R\$ 9.799,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

126	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS: DUAS ANTENAS 5DBI – EEE 802.11N, 802.11G, 802.11B, 802.3, 802.3U – 4 PORTAS FAST ETHERNET 10/100MBPS, WI-FI 11N.	UNID	MERCUSYS	14	R\$ 198,25	R\$ 2.775,50
137	TECLADO PADRÃO ABNT2, CONEXÃO VIA PORTA USB, PLUG AND PLAY, MINIMO DE 109 TECLAS – TECLA Ç, COMPRIMENTO DO CABO >= 1,5M, TECLAS SILENCIOSAS, CONFORTÁVEIS. COR: PRETO; COMPATÍVEL COM WINDOWS 00 / XP / VISTA / 7, COMPOSIÇÃO: TERMOPLÁSTICOS, METAIS E CIRCUITO ELETRÔNICO.	UNID	BRIGHT	279	R\$ 30,00	R\$ 8.370,00
144	TONER BROTHER TN 550 (RECARGA) 1 KG	PCT	HIGH FUSION	146	R\$ 180,00	R\$ 26.280,00
145	TONER BROTHER TN 750 (RECARGA) 1 KG	PCT	HIGH FUSION	150	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 451.642,60</b>

Valor total dos itens da empresa NORT TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **R\$ 451.642,60 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)**

**SOFTCOMP-COMERCIO E SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA; CNPJ N ° 10.378.838.0001-77**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	ALICATE DE CRIMPAR RJ45 CAT5/CAT6 PROFISSIONAL – ALICATE DE CRIMPAR RJ11/RJ45 CAT5/CAT6 BLINDADO PRO+ 2FLEX ALICATE DE CRIMPAR PRO+, SUPORTA CONECTORES CAT5 E CAT6.	UNID	IT-BLUE	21	R\$ 166,00	R\$ 3.486,00
8	ALICATE DECAPADOR;	UNID	GC	2	R\$ 177,00	R\$ 354,00
9	ALICATE DESCASCADOR (FIBRA DROP);	UNID	AMT	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
10	ALICATE PRESSÃO PARA SEPARA LCD TOUCH COM AJUSTE DE LIMITE PARA IPHONE E OUTROS...	UNID	OP-PLUS	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
11	ALMOFADA DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON.	UNID	CARTRIDGE	127	R\$ 45,00	R\$ 5.715,00
14	CABEÇOTE DE IMPRESSÃO EPSON L220-L380-L3110-L3150-L395-L495	UNID	EPSON	37	R\$ 520,00	R\$ 19.240,00
15	CABEÇOTE DE IMPRESSÃO EPSON L3210, L3250	UNID	EPSON	35	R\$ 555,00	R\$ 19.425,00
16	CABEÇOTE DE IMPRESSÃO L4260	UNID	EPSON	27	R\$ 744,00	R\$ 20.088,00
25	CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 AB/BM 1,8MTS: TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 480MPS, 1.8M DE COMPRIMENTO, PARA USO EM	UNID	CHOKI	15	R\$ 21,00	R\$ 315,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

	IMPRESSORAS A HDS EXTERNOS.					
28	CILINDRO BROTHER DR-3302 DR-720 DCP8112 HL5452 DCP8152 DCP8157 MFC8952 8112 5452 8152 8157	UNID	BROTHER	71	R\$ 74,00	R\$ 5.254,00
30	CLIVADOR FC-6S;	UNID	FIBERCLEAVER	2	R\$ 354,00	R\$ 708,00
31	COLA ADESIVA MULTIUSO B7000 110ML	UNID	LOGIN	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
37	CUBA LIMPADORA ULTRASSOM YAXUN YX3060 OU YX3560	UNID	YAXUN	2	R\$ 313,00	R\$ 626,00
42	ESCOVA ANTIESTATICA CERDAS MACIAS	UNID	HIKARI	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
43	ESTAÇÃO DE SOLDA PROFISSIONAL COM AR QUENTE YAXUN 881D OU 878D+	UNID	YAXUN	2	R\$ 539,00	R\$ 1.078,00
44	ESTANHO YAXUN ULTRA-FINO 0.3MM	UNID	YAXUN	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00
45	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 PINOS:CABO PP ISOLAÇÃO 3 X 0,75 MM CORRENTE MAXIMA 10 A TENSÃO/POTÊNCIA: 127V/1270W - 220V/2200W 5 METROS USO: LIGA 3 APARELHOS COM NOVO PADRÃO EM 3 PINOS (2P+1T)	UNID	KAPBOM	144	R\$ 43,00	R\$ 6.192,00
46	FERRO DE SOLDA (60W - 110V OU 220V),	UNID	ONE-X	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
48	FITA DUPLA FACE PROFISSIONAL 3M REPARO CELULAR E TABLES 3MM 30M	UNID	3M	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
49	FITA KAPTON RESISTENTE AO CALOR 20MM	UNID	KAPTON	2	R\$ 37,50	R\$ 75,00
50	FLUXO DE SOLDA LIQUIDA IMPLASTEC 500ML	UNID	IMPLASTEC	2	R\$ 41,50	R\$ 83,00
51	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DIGITAL REGULÁVEL 15V - 2A YAXUN/MICKEN/DEKKO 1502DD	UNID	YAXUN	2	R\$ 624,00	R\$ 1.248,00
54	FRAGMENTADORA-CORTE EM TIRAS DE 6MM 8 FOLHAS + CARTÃO + CD C/ CESTO DE 12 LTS - 110V DESIGN ELEGANTE; ATÉ 8 FOLHAS A4 (75G/M2) OU 1 CARTÃO DE CRÉDITO OU 1 CD POR VEZ; NÍVEL DE SEGURANÇA 2 (NORMA DIN 32757-1); BOTÃO SEGURO EVITA ACIDENTES COM CRIANÇAS OU ANIMAIS; BOTÃO COM 3 POSIÇÕES AUTO / ON / OFF; SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL;	UNID	AURORA	25	R\$ 688,00	R\$ 17.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

	PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR; ABERTURA DE ENTRADA: 220MM; FRAGMENTA 150 FOLHAS POR HORA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO					
55	GABARITO DE CONECTORIZAÇÃO;	UNID	FIBRASNET	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
59	IDENTIFICADOR VISUAL DE FALHAS (CANETA OPTICA) 10KM;	UNID	HT	2	R\$ 151,00	R\$ 302,00
60	JOGO CHAVE DE PRECISÃO COM 32 PEÇAS	UNID	EXBOM	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
61	JOGO DE PINÇAS KIT COM 7 PEÇAS, IDEAL PARA: APARELHOS ELETRÔNICOS, PEÇAS PEQUENAS, MÁQUINAS DE COSTURA, CELULARES, TABLETS ETC	UNID	WESTER	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
62	KIT 3 ESPATULAS DE AÇO PARA CELULARES NOTEBOOKS E TABLETS	KIT	EXBOM	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
63	KIT CHAVES DE PRECISÃO COMPLETO YAXUN Y`X6028	KIT	YAXUN	2	R\$ 107,00	R\$ 214,00
64	KIT FERRO DE SOLDA PARA COMPUTADOR: FERRO DE SOLDA 60W COM CONTROLE DE TEMPERATURA E SUPORTE, LUPA COM SUPORTE, SOLDA S-10, 5 PONTAS REMOVÍVEIS, ESPONJA PARA LIMPEZA	KIT	STARFLEX	3	R\$ 279,00	R\$ 837,00
65	KIT FIBRA OPTICA E CONECTORIZAÇÃO: 1 CLIVADOR FC-6S, 1 MEDIDOR DE POTÊNCIA ÓPTICA DE 1 X COM CONEXÃO SC FC ST, 1 IDENTIFICADOR VISUAL DE FALHAS (CANETA ÓPTICA) 10KM, 1 RECEPTÁCULO PARA ALCOOL, 1 ALICATE DECAPADOR, 1 ALICATE DESCASCADOR (FIBRA DROP), 2 CHAVES ALLEN, 1 GABARITO DE CONECTORIZAÇÃO, 1 BOLSA PARA CLIVADOR, 1 BOLSA PARA O KIT	KIT	PALIDE	3	R\$ 465,00	R\$ 1.395,00
68	KIT TESTADOR DE CABO DE REDE: FORMATO DE SINAL: IMPULSO MULTIFREQUÊN-CIAL-ALIMENTAÇÃO: 9V 6F22-STATUS SINAL DE SAÍDA: 8V P-P- EMISSOR: 9MA-RECEPTOR: 28MA-DISTÂNCIA MÁXIMA: 100 M	KIT	VONDER	9	R\$ 513,50	R\$ 4.621,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

69	LIMPA CONTATO CONTACTE IMPLASTEC	UNID	MUNDIAL	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
70	LUPA DE BANCADA C/SUPORTE	UNID	HIKARI	2	R\$ 319,00	R\$ 638,00
71	LUPA DE CABEÇA	UNID	HIKARI	2	R\$ 114,00	R\$ 228,00
72	MALHA DESSOLDADORA 2,0MM X 1,5M	UNID	HIKARI	2	R\$ 40,25	R\$ 80,50
73	MANTA ANTIESTÁTICA DUPLA CAMADA 50CM X 30CM COM CABO DE ATERRAMENTO	UNID	STRATON	2	R\$ 147,00	R\$ 294,00
74	MEDIDOR DE POTÊNCIA ÓPTICA DE 1 X COM CONEXÃO SC FC ST;	UNID	ORIENTEK	2	R\$ 484,00	R\$ 968,00
79	MESA SUPORTE P SOLDAGEM E REPARO EM PLACAS CELULAR YAXUN	UNID	YAXUN	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
80	MICROSCÓPIO DIGITAL USB 1000X	UNID	VEDO	2	R\$ 327,00	R\$ 654,00
81	MINI RACK PARA SWITCH COM 19 POLEGADAS: FIXAÇÃO EM PAREDE, SAÍDA DE CABOS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, LATERAIS REMOVÍVEIS. PORTA COM VISOR EM ACRÍLICO, PLANO DE FIXAÇÃO MÓVEL E REGULÁVEL NA PROFUNDIDADE	UNID	INTELBRAS	43	R\$ 789,00	R\$ 33.927,00
88	MULTIMETRO DIGITAL C/ BIP SONORO	UNID	GC	8	R\$ 74,00	R\$ 592,00
94	PAR DE LUVAS ANTIESTÁTICA ESD	UNID	DANY FLEXTACTIL	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
95	PAR DE PINÇAS DE AÇO CURVA + RETA YAXUN.	UNID	YAXUN	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
96	PASTA DE SOLDA DE ALTO DESEMPENHO YAXUN	UNID	YAXUN	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
97	PASTA PARA SOLDA 110G	UNID	VONDER	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
98	PASTA TÉRMICA SILVER	UNID	PRATA	115	R\$ 34,00	R\$ 3.910,00
100	PEN DRIVE CAPACIDADE: 32GB: CONEXÃO: USB 2.0, FAÇA BACK UP, TRANSFIRA DADOS, COMPARTILHE SUAS FOTOS, FILMES, MÚSICAS, DADOS PESSOAIS, AONDE QUER QUE VOCÊ VÁ, TOTALMENTE COMPATÍVEL COM WINDOWS 98 E SUPERIORES, MAC OS 9.0 E SUPERIORES.	UNID	MULTILASER	97	R\$ 41,00	R\$ 3.977,00
101	PEN DRIVE CAPACIDADE: 8GB: VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 13 MBPS, VELOCIDADE DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 48 MBPS, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: ATÉ 5 MBPS, DIMENSÕES (L X A X P): 19 X 13 X 5,5 CM, ARMAZENA ATÉ 2.000 MÚSICAS, 4.000 FOTOS OU 400 MINUTOS	UNID	MULTILASER	52	R\$ 24,00	R\$ 1.248,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	DE VÍDEO (VALORES APROXIMADOS).					
102	PINCELA ANTIESTÁTICA CERDAS MACIAS	UNID	HIKARI	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
103	PLACA DE REDE INTERNA GIGABIT 10/100/1000 MINI PCI EXPRESS	UNID	REALTEK	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
104	PLACA DE REDE S/FIO COM INTERFACE PCI(32BIT): COM OS SEGUINTESS PADRÕES:LEEE 802.11N(DRAFT), 802.11G, 802.11B OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ ATÉ 2.4835 GHZ COM SEGURANÇA COMPATÍVEL COM WEP, WPA E T COMPLEMENTO: WPA2	UNID	TP-LINK	5	R\$ 134,00	R\$ 670,00
105	PLACA MÃE PARA PROCESSADORES INTEL CORE I3: SUPORTE PARA PROCESSADORES INTEL DE 10ª GERAÇÃO, SOQUETE DO PROCESSADOR: LGA 1200 CHIPSET: INTEL B460 OU EQUIVALENTE SUPORTE PARA MEMÓRIA: DDR4 2933/2666/2400/2133 MHZ LAN: REALTEK® GBE LAN CHIP (1000 MBIT/100 MBIT) INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: MÍNIMO 1 SLOT M.2 NVME OU SATA; 6 CONECTORES SATA 6GB/S; CONECTORES PAINEL TRASEIRO: USB 3.2, 2.0; HDMI4; RJ-45 PORT; AUDIO JACKS; SUPORTE PARA WINDOWS 10 64-BIT E VESÕES SUPERIORES	UNID	ASROCK	60	R\$ 537,00	R\$ 32.220,00
106	PLACA MÃE PARA PROCESSADORES INTEL CORE I7: SUPORTE PARA PROCESSADORES INTEL DE 12ª GERAÇÃO, SOQUETE DO PROCESSADOR:LGA 1700 CHIPSET: INTEL H610M OU EQUIVALENTE SUPORTE PARA MEMÓRIA: DDR4 2933/2666/2400/2133 MHZ LAN:REALTEK GBE LAN CHIP (1 GBPS/100 MBPS) INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: MÍNIMO 1 SLOT M.2 NVME OU SATA; 6 CONECTORES SATA 6GB/S; CONECTORES PAINEL TRASEIRO: USB 3.2, 2.0; HDMI4; RJ-45 PORT; AUDIO JACKS; SUPORTE	UNID	ASROCK	41	R\$ 734,00	R\$ 30.094,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

	PARA WINDOWS 10 64-BIT E VESÕES SUPERIORES					
107	PLACA PCI WIRELESS: HARDWARE:INTERFACE: PCI EXPRESS,DIMENSÕES (L X C X A): 120.8 X 78.5 X 21.5MM (4.8 X 3.1 X 0.8POL), TIPO DE ANTENA: ONIDIRECIONAL DESTACÁVEL, GANHO DE ANTENA: 2DBIWIRELESS: PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B, FRENQUÊNCIA: 2.400-2.4835GHZ, EIRP: <20DBM(EIRP), MODOS WIRELESS: AD-HOC / MODO INFRAESTRUTURASEGURO ANÇA WIRELESS: SUPORTA WEP DE 64/128 BITS, WPA-PSK/WPA2-PSK, FILTRAGEM MAC WIRELESS, TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM	UNID	MYMAX	5	R\$ 139,00	R\$ 695,00
108	PROCESSADOR INTEL CORE I3-10105, 3.7GHZ (4.4GHZ MAX TURBO), CACHE 6MB, QUAD CORE, 8 THREADS, LGA 1200, VÍDEO INTEGRADO	UNID	INTEL	35	R\$ 992,00	R\$ 34.720,00
109	PROCESSADOR INTEL CORE I5-12400, 2.5GHZ (4.4GHZ MAX TURBO), CACHE 18MB, LGA 1700, VÍDEO INTEGRADO	UNID	INTEL	38	R\$ 1.482,00	R\$ 56.316,00
112	PULSERIA ANTIESTÁTICA COM FIO	UNID	HIKARI	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
128	SPRAY CONGELANTE IMPLASTEC	UNID	IMPLASTEC	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00
129	SSD 500GB M.2: INTERFACE NVME PCIE 4.0 LEITURA: 5.000, GRAVAÇÃO: 3.000MB/S.	UNID	ALLTEK	105	R\$ 347,00	R\$ 36.435,00
132	SUGADOR DE SOLDA (CORPO DE ALUMÍNIO)	UNID	SAFIRATEC	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
133	SUGADOR DE SOLDA DE ALUMÍNIO COM CAMISINHA	UNID	MXT	2	R\$ 51,00	R\$ 102,00
138	TELA DE PROJEÇÃO: RETRÁTIL FORMATO: 1:1 QUADRADO, ÁREA DE PROJEÇÃO: 1740X1740 MM, ÁREA TOTAL: 1895X1890 MM, DIAGONAL: 97 POLEGADAS COM TRIPÉ 43 TTM 100 VA	UNID	MULTLASER	50	R\$ 1.196,00	R\$ 59.800,00
146	TUBO DE ESTANHO 15G	UNID	UTILIMIX	2	R\$ 15,50	R\$ 31,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 411.160,00</b>

Valor total dos itens da empresa SOFTCOMP-COMERCIO E SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA **R\$ 411.160,00**  
**(Quatrocentos e Onze Mil Cento e Sessenta Reais)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RAMOS COMÉRCIO LTDA; CNPJ Nº 55.999.499/0001-84						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
92	NOTEBOOK: PROCESSADOR: INTEL CORE I5 13ª GERAÇÃO; MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8GB DDR 5; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: SSD MÍNIMO 500 GB PCIE NVME M.2; TELA: LCD 15.6" FULL HD; SISTEMMA OPERACIONAL NATIVO: WINDOWS 10 OU VERSÕES SUPERIORES.	UNID	POSITIVO	78	R\$ 4.500,01	R\$ 351.000,78
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 351.000,78</b>

Valor total dos itens da empresa RAMOS COMÉRCIO LTDA R\$ 351.000,78 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil Reais e Setenta e Oito Centavos)

VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA; CNPJ Nº 12.665.218/0001-44						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	KIT ORIGINAL GARRAFA EPSON T544 PARA ECOTANK: CONTENDO NO KIT 1 REFIL PRETO 65ML, 1 REFIL CIANO 65ML, 1 REFIL MAGENTA 65ML, 1 REFIL AMARELO 65ML,COMPATIBILIDADE: L3110 / L3150 / L3210 / L3250 / L5190,RENDIMENTO 7500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	KIT	EPSON	770	R\$ 120,00	R\$ 92.400,00
67	KIT ORIGINAL GARRAFA EPSON T664 PARA ECOTANK: 1 REFIL PRETO 70ML, 1 REFIL CIANO 70ML, 1 REFIL MAGENTA 70ML, 1 REFIL AMARELO 70ML, COMPATIBILIDADE L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396, RENDIMENTO 6.500 PÁGINAS, CADA COR.(ORIGINAL)	KIT	EPSON	610	R\$ 119,00	R\$ 72.590,00
113	REFIL DE TINTA 504 – T6641120 AMARELO – ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	EPSON	1100	R\$ 42,00	R\$ 46.200,00
114	REFIL DE TINTA 504 – T6641120 CIANO – ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO	UNID	EPSON	1100	R\$ 42,00	R\$ 46.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

	APROXIMADO 6.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)					
115	REFIL DE TINTA 504 – T6641120 MAGENTA – ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	EPSON	1172	R\$ 44,00	R\$ 51.568,00
116	REFIL DE TINTA 504 – T6641120 PRETO – ORIGINAL 127 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 7.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	EPSON	1450	R\$ 44,00	R\$ 63.800,00
117	REFIL DE TINTA 544 AMARELO, ORIGINAL 65 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	EPSON	250	R\$ 36,00	R\$ 9.000,00
118	REFIL DE TINTA 544 CIANO, ORIGINAL 65 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	EPSON	250	R\$ 36,00	R\$ 9.000,00
119	REFIL DE TINTA 544 MAGENTA, ORIGINAL 65 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	EPSON	250	R\$ 36,00	R\$ 9.000,00
120	REFIL DE TINTA 544 PRETO, ORIGINAL 65 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.500 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	EPSON	980	R\$ 44,00	R\$ 43.120,00
122	REFIL DE TINTA 664 CIANO, ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.000 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	EPSON	250	R\$ 42,00	R\$ 10.500,00
123	REFIL DE TINTA 664 MAGENTA, ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.000 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	EPSON	250	R\$ 42,00	R\$ 10.500,00
124	REFIL DE TINTA 664 PRETO, ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.000 PÁGINAS.(ORIGINAL)	UNID	EPSON	1150	R\$ 40,00	R\$ 46.000,00
139	TONER BROTHER TN 1060 (RECARGA) 1 KG	PCT	HIGHT FUSION	150	R\$ 112,00	R\$ 16.800,00
140	TONER BROTHER TN 3342 (RECARGA) 1 KG	PCT	HIGHT FUSION	143	R\$ 124,00	R\$ 17.732,00
141	TONER BROTHER TN 3372 (RECARGA) 1 KG	PCT	HIGHT FUSION	172	R\$ 118,00	R\$ 20.296,00
142	TONER BROTHER TN 3382 (RECARGA) 1 KG	PCT	HIGHT FUSION	147	R\$ 118,00	R\$ 17.346,00
143	TONER BROTHER TN 420 (RECARGA) 1 KG	PCT	HIGHT FUSION	140	R\$ 113,00	R\$ 15.820,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 597.872,00</b>

Valor total dos itens da empresa VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA  
**R\$ 597.872,00 (quinhentos e Noventa e Sete Mil Oitocentos e Setenta e dois Reais)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

<b>DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA; CNPJ N° 40.708.647/0001-97</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
136	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000	UNID	MS108G	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 7.000,00</b>

Valor total dos itens da empresa VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA  
**R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)**

**- Valor Global da Ata de Registro de Preços é R\$ 4.207.808,72 (Quatro Milhões Duzentos e Sete Mil Oitocentos e Oito Reais e Setenta e dois Centavos)**

### **CÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**Parágrafo primeiro:** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### **CÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

**Parágrafo segundo:** caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo terceiro:** as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**Parágrafo quarto:** o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**Parágrafo quinto:** ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Parágrafo sexto:** após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DA ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, ou nota de empenho não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### **CÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo primeiro:** o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo segundo:** será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo terceiro:** caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo quarto:** nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

**Onde:**

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \_ I=(6/100) \_ I=0,00016438$$

365

365



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

### **CÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2024, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de 30% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo primeiro:** ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo segundo:** as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**Parágrafo terceiro:** se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo quarto:** as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo segundo:** quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo terceiro:** frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo quarto:** na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo quinto:** quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo primeiro:** os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**A pedido, quando:**

- Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**• Por iniciativa da Administração, quando:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
  - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- **Automaticamente:**
- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
  - Quando não restarem fornecedores registrados;

**LÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE EMISSÃO DE ORDENS DE COMPRAS**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam na cláusula primeira desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2024 e a proposta das empresas classificadas em 1º lugar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de VISEU, com exclusão de qualquer outro. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Viseu-Pa, 18 de março de 2025



ÂNGELA LIMA DA SILVA  
FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZ. DOS PROFIS. DA  
EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB  
CNPJ N° 30.879.826/0001-33  
CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

---

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ Nº 18.200.226/0001-00  
CONTRATANTE

---

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CNPJ Nº 32.215.300/0001-84  
CONTRATANTE

---

DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA  
CNPJ Nº 52.000.787/0001-95  
SR. MARCOS JOSÉ DA SILVA GOMES  
CONTRATADO

---

NORT TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº 47.489.947/0001-71  
SR. MARCOS JOSÉ DA SILVA GOMES  
CONTRATADO

---

SOFTCOMP - COMERCIO E SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ Nº 10.378.838.0001-77  
SR. VALCEMI CONCEIÇÃO MARTINS  
CONTRATADO

---

RAMOS COMÉRCIO LTDA  
CNPJ Nº 55.999.499/0001-84  
SRA. RUTHLENE RAMOS DA SILVA  
CONTRATADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA  
CNPJ N° 12.665.218/0001-44  
SRA. IDA VANESSA DA SILVA DELGADO  
CONTRATADA

DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA  
CNPJ N° 40.708.647/0001-97  
SR. DANILO LESSA BERNARDINELI  
CONTRATADA

